



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 171/1991

Denomina nome de rua.

O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRE-
TOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônio José Tei-
xeira Filho, a Rua atualmente denominada Beira Rio, nesta Ci-
dade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Fran-
cisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 de novembro de 1991.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal